

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5897 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais)** para suplementar os seguintes programas:

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0880 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo que Não é Lixo

0950 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

0960 – 3390.30.00 – 814 – Material de Consumo R\$ 112.300,00

1030 – 4490.52.00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 123.700,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-1-050 – Construção e Ampliação de Espaços Públicos

2520 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 7.200,00

27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer

2550 – 3390.31.00 – 505 – Premiações Culturais, Art. Cient. Desp. e Outras R\$ 10.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2930 – 3390.14.00 – 303 – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

2990 – 3390.34.00 – 303 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont.Terc. ... R\$ 3.700,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal
3930 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 130.000,00
TOTAL R\$ 427.900,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de font, a anulação parcial de dotações e do superávit, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 814 – Convênio Federal – Itaipu Binacional. R\$ 77.300,00

- **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo que Não é Lixo

1010 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 118.000,00

26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica - Rural

1360 – 4471.70.00 – 505 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos ... R\$ 170.000,00

1425 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 40.700,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.0008-1-049 – Programa Incentivo Bolsa Atleta

2510 – 3390.48.00 – 505 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 7.200,00

27.812.0014-6-054 – Despertando o Esporte Nas Crianças e Adolescentes

2710 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


10.302.0009-2-062 – Assistência Hospitalar

3250 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.700,00

TOTAL R\$ 427.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal